

LEI MUNICIPAL Nº. 1058/2019

De 18 de Outubro de 2019.

Denominação de logradouro  
público

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE)**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes,

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Taumaturgo Feitosa Pinheiro e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º Fica denominada de Travessa João Ângelo da Silva, ou simplesmente João Ângelo, a artéria com início à Alameda Carlos Martins de Moraes, sentido Leste/Oeste – 1ª Paralela Norte à Av. Coronel Basílio, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de outubro de 2019.

*Teresa Maria Landim Tavares*  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL  
Secretaria Legislativa  
**RECEBIDO**  
Em 22/10/19  
As 8h30 hs  
*M. Conseq*  
Servidor(a)